IFB INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

EXECUTIVE EDUCATION

FORMAÇÃO AVANÇADA

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

# Riscos Emergentes
# Aviso 3/2020 BdP & Aviso 2/2025 BdP

## 02, 04, 06, 09 e 11 de novembro de 2026

**Possibilidade de realização do curso completo ou apenas os módulos relativos a determinados riscos**

2026
NOVEMBRO*

**INFORMAÇÕES**
**Catarina Santos**
c.santos@ifb.pt
+351 217916293**

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

© 2026 – IFB/APB | ** Custo de chamada para a rede fixa nacional

# Riscos Emergentes
# Aviso 3/2020 BdP & Aviso 2/2025 BdP

FORMAÇÃO AVANÇADA

## DESTINATÁRIOS:

Administradores executivos, não executivos, diretores, quadros superiores de instituições de crédito, sociedades financeiras, seguradoras.

## DURAÇÃO:

Curso completo: 5 dias / 11h30
Módulos: 1 dia / 1h30 ou 2h30

## PREÇÁRIO:

| | Associado APB | Tabela Geral |
|---|---|---|
| Curso Completo | 730 € | 840 € |
| Módulo 1h30 | 100 € | 115 € |
| Módulo 2h30 | 175 € | 201€ |

## DOCENTES:

**Agostinho Valente -** Consultor Sénior na área da Segurança de Informação e Cibersegurança e Docente Universitário

**Carlos António -** Economista e Formador no IFB

**Carlos Rafael Branco -** Diretor Adjunto da Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal

**João Luz Soares -** Advogado Coordenador na RSA (Núcleo de Compliance Empresarial) e Docente Universitário

## OBJETIVOS

- Reconhecer e avaliar riscos não tradicionais ou em evolução;
- Integrar esses riscos nos modelos de gestão e apetite ao risco;
- Tomar decisões informadas e alinhadas com os princípios de solidez, sustentabilidade e responsabilidade institucional.

## PROGRAMA

**Módulo 1 - Introdução aos Riscos Emergentes**
**Definições, enquadramento legal, impacto organizacional**

**02.novembro.2026_14h00/15h30**
*Docente: Carlos Rafael Branco*

- Riscos emergentes no contexto dos riscos da atividade bancária
- Enquadramento legal
- Governação interna
- Impacto organizacional

**Módulo 2 - Riscos Climáticos e ESG**
**Regulação, impacto reputacional, integração no modelo de risco**

**04.novembro.2026_14h00/16h30**
*Docente: Carlos António*

- Definições ESG
- Enquadramento Regulatório
- Gestão de Risco
- Conclusões

**Módulo 3 - Riscos Tecnológicos e Cibersegurança**
**Ameaças digitais, proteção de dados, resposta a incidentes**

**06.novembro.2026_14h00/16h30**
*Docente: Agostinho Valente*

- Introdução aos Riscos Tecnológicos e de Cibersegurança
- Ameaças Digitais: Tipologia e Vetores de Ataque
- Proteção de Dados e Ciberhigiene
- Gestão e Resposta a Incidentes
- Conclusão

**Módulo 4 - Riscos de Modelo de Negócio**
**Transformações digitais, inovação, concorrência**

**09.novembro.2026_14h00/16h30**
*Docente: João Luz Soares*

- Transformação digital no setor bancário e disrupção dos modelos tradicionais
- Inovação e concorrência: *fintechs, bigtechs, open banking* e plataformas digitais
- Impacto regulatório na sustentabilidade do modelo de negócio: DORA, NIS 2 e AI Act
- Estratégias de governação e adaptação: integração tecnológica com mitigação de riscos
- Simulação e estudo de caso

**Módulo 5 - Riscos de Conduta e Reputação**
**Ética, compliance, canais de denúncia**

**11.novembro.2026_14h00/16h30**
*Docente: João Luz Soares*

- Ética e integridade no setor financeiro: enquadramento regulatório nacional e europeu
- Compliance dinâmico: prevenção de branqueamento de capitais (Lei n.º 83/2017), prevenção da corrupção (RGPC e Aviso BdP n.º 2/2025);
- Lei do Whistleblowing (Lei n.º 93/2021): canais de denúncia e mecanismos internos de reporte como instrumentos de proteção reputacional
- Riscos de conduta e conflitos de interesses: responsabilidades dos órgãos de administração
- Simulação e estudo de caso

Entidade Formadora Certificada dgert

FULL MEMBER OF EBTN

**Pedidos de Cancelamento:** Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro; Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.